



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Gildeson Barroso Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, resolve:

1. **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do fornecimento do objeto, a serem fornecidos pela empresa **STUDIO POWER LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.800.285/0001-73, localizada na cidade de São João do Piauí/PI, estado do Piauí, na Travessa Ernesto Carvalho nº 708, bairro Centro, cep 64.760-000, com o valor global de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/1993, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.
2. **HOMOLOGAR** o objeto do certame à **STUDIO POWER LTDA**, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, como **VENCEDORA**.

Nova Santa Rita(PI), 14 de fevereiro de 2023.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.